

**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 01  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 20 de Março de 2017

Ofício CRAS nº. 011/17

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

*Juliano Pozzi Pereira*  
28/03/17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, para contratação de prestação de serviços de um facilitador (a) com experiência em música, com carga horária de 40 horas e um facilitador (a)1' com experiência em artes visuais com carga horária de 20 horas, para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, com no mínimo dois anos de experiência com crianças e adolescentes e atividades sociais, no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social–CRAS no município de Irineópolis.

Passa a vigorar a partir da Lei 1.802/214 de 26 de junho de 2014, a seguinte nomenclatura:

2.044 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV

3.1.90.00.00.00.00.0250

Dotação 14

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social–Recurso 0250

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Wianey de Cassia Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Rio Grande do Sul, 485. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1113

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 09

Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

***“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MÚSICA E FACILITADOR (A) COM FORMAÇÃO EM ARTES VISUAIS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAIS”.***

### CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação no controle referente à prestação dos serviços de facilitador (a) com experiência em música e facilitador (a) com formação em artes visuais, para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, será de competência e responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, através dos servidores Wianey de Cássia Godoy Telles dos Santos - Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário e Rosana Marcia Perciak Pereira Piekarszewicz – Diretora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Irineópolis ou a quem esta designar, ao qual caberá verificar a qualidade dos serviços prestados.

### AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor fixado para o facilitador com experiência em música será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, e para o facilitador (a) com formação em artes visuais o valor será de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos até o 10º dia útil ao mês subsequente e emissão de relatório dos serviços prestados.

### DEFINIÇÃO

O Contratado deverá prestar serviços de facilitador com experiência em música, com carga horária de 40 horas semanais, e o facilitador com formação em artes visuais, com carga horária de 20 horas semanais, para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no município de Irineópolis.

Para tanto tem que qualificar as partes. Possuir formação de nível superior em Pedagogia/Artes Visuais, com experiência de no mínimo dois anos com crianças e adolescentes em atividades sociais.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Rio Grande do Sul, 485. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1113

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina



Vínculos – SCFV, no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no Município de Irineópolis.

Para tanto tem que qualificar as partes. Possuir formação de nível superior em Pedagogia ou Artes, com experiência de no mínimo dois anos com crianças e adolescentes em atividades sociais, deverá ser comprovado através de 01 atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa física ou jurídica de direito publico ou privado.

## JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

- ✓ Ao Contratado à prestação dos serviços de facilitador (a) com experiência em música, e ao facilitador em artes, para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deverá atuar com os grupos de crianças e adolescentes, com o objetivo de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, através da música, expressão, arteterapia, trabalhos em artesanatos para auxiliar no desenvolvimento motor, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes e desenvolvimento de suas potencialidades.

## PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência deverá ocorrer por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da Prefeitura Municipal.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Os contratados, por seus funcionários ou pessoal contratado, obrigam-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando os Contratantes isentos de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. São responsáveis também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- Os contratados se obrigam a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- Os contratados obrigam-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitados, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Rio Grande do Sul, 485. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1113

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- Os Contratados deverão disponibilizar um contato telefônico, de preferência celular, 24 horas para consultas e contato;
- Os Contratados deverão disponibilizar, em tempo permanente, um canal da rede mundial de computadores;
- Os Contratados deverão responsabilizar-se por todas as despesas de locomoção, hospedagem, estadias para exercer as tarefas contratadas;
- Os Contratados prestarão seus serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Irineópolis.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O Município por seus responsáveis fornecerá, informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.


## SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Irineópolis (SC), 20 de Março de 2017.

  
Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Teles dos Santos  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
 RUA PARANA, 200  
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/2

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 05

Comissão Permanente de Licitação

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"

**Processo Adm. nº:** 3/2017 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pcto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DOC FISCAL / NÃO HÁ  
**Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIS SOCIAL - RUA: BAHIA S/N CENTRO  
**Urgência:** NÃO  
**Vigência:** 12 MESES

**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.36.06.00.00.00	36.000,00
Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS				
<b>Total previsto:</b>				<b>36.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	1.600,0000	19.200,00
2	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	1.400,0000	16.800,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.000,0000</b>	<b>36.000,00</b>

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Folha: 2/2

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 06  
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 3/2017, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 07  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 3/2017  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DOC FISCAL / NÃO HÁ  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** CONFORME SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIS SOCIAL  
**G - Urgência:** NÃO  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	05.01.2.044.3.3.90.00.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.36.06.00.00.00	36.000,00
	Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS			
<b>Total Previsto :</b>				<b>36.000,00</b>

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 08  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 3/2017  
Data do Processo Adm.: 29/03/2017  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	46.829,38	36.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>36.000,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>

Irineópolis, Em 29.05.2017

  
Assinatura do Responsável



**SANTA CATARINA**  
**FUNDO MÜN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio: 3/2017  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 09  
Comissão Permanente de Licitação

C.N.P.J.: 13.843.252/0001-24

Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional: 08.243.0081 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
Projeto/Atividade: 2.044 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0250 - Aplicacoes Diretas  
Código reduzido: 000014

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2017		46.829,38	36.000,00	10.829,38

LICITAÇÃO PROFESSOR DE ARTES E MÚSICA

33903606



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

### PORTARIA Nº 008/2017

#### REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Márcia Maria Kerscher

Membros:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

**Art. 2º.** No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.R. 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
DALMO EDSON SFAIR  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
OSCAR EUGENIO GROSSL  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05  
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br  
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 12

Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

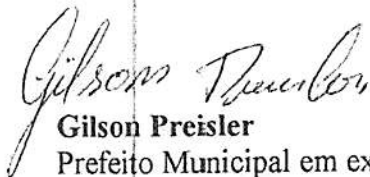
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

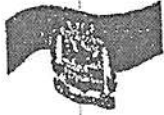
## LEI

- Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.



**Gilson Preisler**  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>13</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 12  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 3/2017  
Número Processo / Ano: 3/2017  
Data do Processo: 29/03/2017  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
14	05.01	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.36.06.00.00.00	46.829,38	36.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>36.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>36.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 29/03/17

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>15</u>
Comissão Permanente de Licitação

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

### 1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 008/2017, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº. 01/2017, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **por item**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 17 de Abril de 2017**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL”**.

2.2. Os Contratados deverão prestar serviços de facilitador com experiência em música e facilitador com experiência em artes, para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no Município de Irineópolis.

2.3 O facilitador com experiência em música trabalhará, 40 horas semanais, sendo que nas segundas feiras trabalhará das 17:00 às 18:00 horas com a fanfarra do Município, e terão folga nas sextas feiras.

2.4 O facilitador com experiência em artes trabalhará 20 horas semanais de segunda a sexta



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



feira.

2.5. Possuir formação de nível superior em Pedagogia/Artes, com experiência de no mínimo dois anos com crianças e adolescentes em atividades sociais.

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017 - FMAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017 - FMAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

4.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 –  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 17
Comissão Permanente de Licitação

## 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

### 5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
  - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  - . Que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

### 5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

### 5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente;
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item "b" deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

**A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.**

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

#### 5.1.4 - Qualificação Técnica

- a) Comprovação da titulação/formação do proponente em Pedagogia/Artes, bem como comprovação de especialização/estudos/cursos em artes musicais, de forma compatível com o objeto licitado, sendo que somente serão aceitos certificados com no mínimo 80 horas;



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>19</u>
Comissão Permanente de Licitação

- b) Atestado de desempenho anterior, pelo período mínimo de 02(dois) anos, com experiência no trabalho com crianças e adolescentes, fornecido por pessoa de direito público ou privado, em nome do proponente comprove a execução de serviços de características semelhantes;

## **5.1.5. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal**

a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

## **5.1.6. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:**

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

5.3. Se a empresa proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e desejar usufruir dos benefícios da LC 123/06, deverá obrigatoriamente apresentar juntamente com a documentação de habilitação jurídica, Prova de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com artigo 8º da Instrução Normativa nº 103/2007, de 30/07/2007, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- a) A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° 20
Comissão Permanente de Licitação

- nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
  - c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
  - d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
  - e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
  - f) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
  - g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

6.2. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

## **7. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 05 (cinco) e seus sub-itens deste edital. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovada através de Certidão Junta Comercial do Estado, declarando que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, prevalece o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>21</u>
Comissão Permanente de Licitação

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder à abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá à análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **Menor Preço por Item**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;
- b) **Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;**
- c) **Cotar preços, de produtos fora das especificações contidas no Edital;**
- d) **Cotar preços acima do valor máximo fixado no Item 08 deste Edital.**

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de menor preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais proposta apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.

7.4.5 - Se o proponente for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente comprovado na Habilitação Jurídica, através de Certidão da Junta Comercial do Estado, de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, havendo representante da empresa proponente e que queira exercer o seu direito de preferência de acordo com os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá fazê-lo no ato da sessão de julgamento das propostas, quando lhe será concedido um prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão dos direitos, não



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



havendo nenhum representante da empresa proponente, a sessão será suspensa e a empresa será intimada através da imprensa oficial do Município – DOM/SC Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, manifeste por escrito, se for de interesse o seu direito de preferência, sob pena de preclusão dos direitos.

7.4.6. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

## **08. PREÇO MÁXIMO A SER ADMITIDO**

8.1. O preço máximo admitido para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o facilitador com experiência em música e R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o facilitador com experiência em artes.

## **09. REAJUSTE**

9.1. Os valores contratados somente serão reajustados a cada 12 (doze) meses de contratação, com base no índice INPC/IBGE apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, utilizando como data base a data de assinatura do presente contrato.

## **10. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

10.1. O objeto ora licitado deverá ser executado conforme solicitação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ **Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.00.0250 (14) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Aplicações Diretas, do orçamento em vigor.**

## **12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

12.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº. 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

## **13. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

13.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato conforme minuta identificada como **Anexo I** deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos em até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

13.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>23</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

## **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1 Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente mediante a emissão do respectivo documento fiscal.

14.2. Os pagamentos serão realizados após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato.

## **15. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

15.1 - A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Municipalidade, através da Sr<sup>a</sup>. Wianey de Cassia Godoy Telles dos Santos, Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário e Rosana Marcia Perciak Pereira Piekarszewicz – Diretora do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS de Irineópolis, ou através de servidor designado.

## **16. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

16.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **17. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

17.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

18.2. Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

a) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.

b) Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 –  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>24</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

18.2.1. As multas previstas nas letras “a” e “b” são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

18.2.2. A multa definida na letra “a” será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra “b” será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## **19. ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

19.1. A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

19.2. Na ocorrência de tais fatos ou casos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito à esta Municipalidade um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, 10 (dez) dias antes de findar o prazo final e em ambos os casos com justificativa circunstanciada, com documentos comprobatórios, análise e justificativa da fiscalização.

## **20. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

20.1. A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## **21. DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

21.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

21.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

21.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que argüidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

21.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente à Rua Paraná, nº 200, nesta cidade, Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

21.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

21.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>25</u>
Comissão Permanente de Licitação

relativo ao presente Edital.

21.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

- Anexo I – Modelo de Declaração;
- Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Termo de Renúncia;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
- Anexo V – Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Anexo VI – Minuta do Contrato;

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - DOM, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, NO JORNAL “DIÁRIO O IGUASSU”** e, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município, [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de Março de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 –  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO

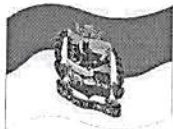
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 –  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>27</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º ....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º ....., instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa ....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## **ANEXO III**

### **MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

### **TERMO DE RENÚNCIA**

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade ..... n.º ....., por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>29</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º .....

Modalidade Tomada de Preços n.º .....

O signatário da presente, em nome da proponente \_\_\_\_\_, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º ....., supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## ANEXO V

### **MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: .

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>31</u>
Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

### MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência de Irineópolis e a empresa \_\_\_\_\_.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC, neste ato representado pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valões, 110, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado Contratante, e a empresa ....., estabelecida na rua ....., CNPJ ....., pelo seu representante, Sr. ...., sob n.º de CPF ..... e RG ....., de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 03/2017, modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL**”

- O Contratado deverá prestar serviços de facilitador com experiência em música para trabalhar com crianças e adolescentes nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária de 40 horas semanais, no local de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no Município de Irineópolis.
- Possuir formação de nível superior em Pedagogia/Artes, com experiência de no mínimo dois anos com crianças e adolescentes em atividades sociais.



# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>39</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ ..... , num total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),

## **CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento será efetuado após a aceitação da prestação de serviços, objeto desta licitação, devidamente aceitos pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão realizados após entrega da devida autorização de fornecimento e empenho, e mediante apresentação de nota fiscal/fatura discriminando a modalidade e o número da licitação que originou o respectivo contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A Contratada** deverá, obrigatoriamente, apresentar em cada pagamento os documentos abaixo identificados:

- Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

## **CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta a Contratada não poderá subempregar os serviços a ela adjudicados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do objeto deverá ser imediatamente após sua comunicação.

## **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme solicitação Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

## **CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

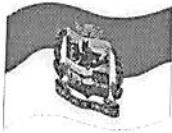
A fiscalização dos serviços executados será de competência e responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. Wianey de Cassia Godoy Telles dos Santos, Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário e Rosana Marcia Perciak Pereira Piekarszewicz – Diretora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Irineópolis, ou através de servidor designado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A fiscalização se efetivará no local dos serviços.

## **CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE**

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.





# **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>33</u>
Comissão Permanente de Licitação

## **CLÁUSULA OITAVA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- ✓ **Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0250 (14) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Aplicações Diretas, do orçamento em vigor.**

## **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## **CLÁUSULA DECIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do Contrato terá início no dia da assinatura e término em 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Contratada assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato não será, de nenhuma forma e por nenhum motivo, considerado como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista, responsabilização solidária ou subsidiária, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tudo nos termos do que determina o § 1º do art. 71, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

**PARAGRAFO QUARTO** - A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO QUINTO** - É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



por não cumprimento do mesmo.

**PARAGRAFO OITAVO** - Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços n.º 01/2017, Processo Licitatório n.º 03/2017, indenizando a Contratada pelos serviços até então realizados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 01/2017, Processo Licitatório n.º 03/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das penas acima citadas, a Contratada que não cumprir com as obrigações contratuais sofrerá as seguintes penalidades:

- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia, caso ultrapasse o prazo para início da obra, a contar da Ordem de Serviço.
- Cinco décimos por cento (0,5%) do valor do contrato por dia que exceda o prazo contratual, sem justificativa aceita por esta Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nas letras "a" e "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A multa definida na letra "a" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada de imediato dos pagamentos das prestações parciais devida e a multa da letra "b" do PARÁGRAFO PRIMEIRO será descontada da última parcela ou das cauções retidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 13.843.252/0001-24

Rua Bahia, s/n - Centro - Cep 89440-000 -  
Fone/Fax (47) 3625.1602 - E-mail: asocial@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Município de Irineópolis  
**Juliano Pozzi Pereira**  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PARECER JURÍDICO

*Processo Licitatório nº 03/2017*

*Tomada de Preços nº 01/2017*

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de facilitador (a) com experiência em atividades de música e facilitador (a) com formação em artes visuais para o centro de referencia de Assistência Social – CRAS, com o objetivo de trabalhar com os grupos do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV com crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade sociais.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
  - I - o objeto e seus elementos característicos;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VII - os casos de rescisão;
- VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo: Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 29 de março de 2017.

  
Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2017 - TP

Processo Administrativo: 3/2017  
Processo de Licitação: 3/2017  
Data do Processo: 29/03/2017




### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

#### Objeto da Licitação:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

  
-----  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 13.843.252/0001-24  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2017 - TP

Processo Administrativo: 3/2017  
Processo de Licitação: 3/2017  
Data do Processo: 29/03/2017

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 41  
Comissão Permanente de Licitação

**1 - PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 17/04/2017 até às 09:00 horas do dia 17/04/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

**- OBJETO DA LICITAÇÃO:**

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"

**3 - ITENS DO PROCESSO:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL
2	12,000	UN	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 28 / 03 / 17, até às 16:30 horas do dia 28 / 06 / 17.

Irineópolis, 29 de Março de 2017.

  
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA  
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 42  
Comissão Permanente de Licitação

Seqüência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 3/2017

Licitação: 1/2017 - TP

Data do Processo: 29/03/2017

1	IMPrensa NACIONAL	30/03/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	30/03/2017	Edital/Justificativa
3	INTERNET	30/03/2017	Edital/Justificativa
4	MURAL PUBLICO	30/03/2017	Edital/Justificativa
5	DOM SC	30/03/2017	Edital/Justificativa
6	JORNAL O IGUASSU	30/03/2017	Edital/Justificativa

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 947/2017**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 634/2017  
Data da Compra: 28/03/2017  
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 1123)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 FMAS - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MÚSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. PUBLICAÇÃO DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		198,24	198,24
				<b>Total Geral:</b>	198,24
				<b>Desconto:</b>	0,00
				<b>Total Líquido:</b>	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Março de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento
 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 44  
 Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 29/03/2017 15:54:32  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 4292064  
**Data prevista de publicação:** 30/03/2017  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9742915	EXTRATO DOU - FACI.rtf	1c3596ce785470f8 15b76b0525bb5b18	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017 - FMAS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS . O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal  
Irineópolis, 28 de março de 2017.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>45</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Linhas: 21  
Tamanho: 6 cm  
Preço/centímetro: R\$ 33,04  
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>46</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 948/2017 de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. n° 48  
A  
Comissão Prorrogatória de Licitação  
635/2017  
28/03/2017

Compra Direta Nr.:  
Data da Compra:  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1124)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra:

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017 - FMAS, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL", NA EDIÇÃO DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		204,31	204,31
					<b>Total Geral:</b>	204,31
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	204,31

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 28 de Março de 2017

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES. PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 29 de março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

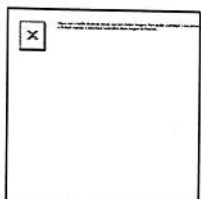
R\$ 204,33

## Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br  
Enviado em: quarta-feira, 29 de março de 2017 15:53  
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br  
Assunto: Orçamento  
Anexos: ATT00010.dat



Data do orçamento: 29/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
Endereço PARANÁ  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO  
CEP: 89440000

## ORÇAMENTO nº 440555/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	28,49

Data da publicação.....: 30/3/2017

Validade da proposta...: 30/3/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c  
matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

deste edital. Fundamento legal é a Lei Federal 10520/2002 e Lei 8.666/1993, consolidada e legislação aplicável. A integral do Edital e demais documentos poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zaneilla n. 818, na cidade de Ipuapu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuapu - SC, em 29 de março de 2017.  
**CLORI PEROZA**  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 440398

### Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3825-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 29 de março de 2017.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 440367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3825-1111/3825-1144 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 29 de março de 2017.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 440388

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MÚSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3825-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 29 de março de 2017.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 440555

### Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 031/2017 RGP  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

SINALIZAÇÃO VIÁRIA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 13:30h do dia 20 de abril de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 29 de março de 2017.

Alexandre Schmit Balbino  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 440433

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 032/2017 RGP  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 13:30h do dia 24 de abril de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 29 de março de 2017.

Alexandre Schmit Balbino  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 440465

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
PREGÃO Nº 033/2017 RGP  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA, ESQUADRIAS E FERRAGENS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).  
As propostas serão abertas às 16:00h do dia 24 de abril de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí (SC), 29 de março de 2017.

Alexandre Schmit Balbino  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Cod. Mat.: 440482

### Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA  
Processo Licitatório nº 068/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 066/2017  
Contratante: Município de Itapiranga  
Objeto: Aquisição estimada de passagens para alunos que frequentam escolas do ensino fundamental, médio e APAE na cidade de Itapiranga e escolas de ensino fundamental e médio no interior do Município, sendo:  
Item 01 - Aquisição estimada de 3.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de La. Conceição, Escondida, Guabiroba, Xaxim, Linha Louro, Goretti, Rickia, São Sebastião, Soledade, Santa Isabel, Asfalto – La. Santa Isabel, Cordilheira, Linha Schmitt e Volta Grande, para os cursos NAES e APAE, na cidade.  
Item 02 - Aquisição estimada de 3.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de La. Coqueiro Fundo, Coqueiro, Santo Antônio, São Ludgero, São Ludgero Fundo, La. Becker Baixo, La. Becker Alto, Passo Fundo, Esquina Aparecida, Barra do Macaco, Beleza, Santa Fé, Dois Salinhos, Popé e Cotovelo para os cursos NAES e APAE, na cidade.  
Item 03 - Aquisição estimada de 9.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de La. Aparecida e Esquina Pacifico (La. Glória), para ensino médio regular na cidade.  
Item 04 - Aquisição estimada de 14.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de Coqueiro e Coqueiro fundo, para as escolas de Santo Antônio.

Item 05 - Aquisição estimada de 7.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de Chapéu, Dourado e Santa Fé Baixa, para os cursos NAES e APAE, na cidade.  
Item 06 - Aquisição estimada de 7.000 passagens para transporte de alunos das comunidades de La. Laranjeira e Vila União, para a escola de aparência  
Fundamentação Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
Contratados:  
Item 01 - Emerson Knapp 03633838910 – R\$ 16.290,00;  
Itens 02 e 04 – Transportes Rudolfo Eni Freese Ltda - ME – R\$ 41.500,00.  
Item 03 e 06 - Empresa Aparecida de Transporte Coletivo Ltda ME – R\$ 67.680,00;  
Item 05 - Êdipo Caspers 07659760998 – R\$ 17.290,00.  
Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018  
Itapiranga - SC, 29 de março de 2017  
Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 440508

### Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017-SAMAE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-SAMAE. O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Abastecimento de Água e Esgoto de Jaguaruna/SC, Sr. GILBERTO MACHADO COSTA, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço nº 04/2017-SAMAE, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 12. de Abril de 2017, às 09:00 horas, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E CONEXÕES. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ENCONTRAM-SE NO ANEXO DO EDITAL." Sendo que os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 12. de Abril de 2017, às 09:00 horas. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou diretamente pelo site [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). Horário das 08:00 horas às 12:00 horas , e das 13:00 horas às 17:00 horas. Jaguaruna (SC), 24 de Março de 2017.  
**GILBERTO MACHADO COSTA**  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 440356

### Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017/PMJ / TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017/PMJ  
Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a implantação da entrada de serviço de energia elétrica de unidades consumidoras individuais do Loteamento Armindo de Medeiros Haro, no Município de Joaçaba, SC. **Forma de Julgamento:** Menor Preço Global. **Credenciamento e entrega dos envelopes:** até as 14h e 30 minutos do dia 17/04/2017. **Processamento da Tomada de Preço:** às 15h do dia 17/04/2017, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. **Local para aquisição do Edital:** Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site [www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br), a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail [comprasjba@yahoo.com.br](mailto:comprasjba@yahoo.com.br) Joaçaba, 29 de março de 2017. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / VILSON SARTORI – Secretário.

Cod. Mat.: 440515



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina



(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Ato \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1221543

## Informações do ato

### Nº1221543

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1221543\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	29/03/2017 16:27:38
Data de Atualização	29/03/2017 16:27:48
Data de Publicação	30/03/2017
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2017 - FMAS
Arquivo Fonte do Ato	<a href="#">1490815668 extrato de edital n 032017.doc</a> ( <a href="https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1490815668_extrato_de_edital_n_032017.doc">https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1490815668_extrato_de_edital_n_032017.doc</a> )
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017</p> <p>TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia <b>17 de abril de 2017, às 09:00 horas</b>, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">www.irineopolis.sc.gov.br</a> (<a href="http://www.irineopolis.sc.gov.br">http://www.irineopolis.sc.gov.br</a>). Irineópolis, 29 de março de 2017.</p> <p><b>JULIANO POZZI PEREIRA</b></p> <p>Prefeito Municipal</p>

Preeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>53</u>
> <u>↑</u>
Comissão Permanente de Licitação



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC  
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

<http://fecam.org.br>

matriculado no Registro de Imóveis de Porto União, Santa Catarina, sob o n.º 13.397-A, localizado à Rua Rio Grande do Norte, quadra nº 63, Centro, município de Irineópolis - SC, de propriedade de ESPÓLIO DE HILMA MIHALEK, ficando com as seguintes características: GLEBA "A", da quadra 63, com área de 3.429,70 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.63.0.0306.0.000: Frente: 22,00 metros com a Rua Rio Grande do Norte; Lado Direito: 150,00 metros com Wanderlei Lezan, Lado Esquerdo: 150,00 metros com a Faixa de Servidão de Passagem; Fundos: 22,00 metros com a Gleba "B" de sua propriedade; GLEBA "B", da quadra 63, com área de 1.131,00 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.63.0.0310.0.000: Frente: 22,00 metros com a Gleba A e 4,00 com a Servidão de Passagem; Lado Direito: 41,00 metros com Wanderlei Lezan; Lado Esquerdo: 47,00 metros com Marcio Kobus; Fundos: 26,00 metros com a faixa de Domínio da Rede Ferroviária; Faixa de Servidão na quadra 63 com área de 594,30 m²: Frente: 4,00 metros com a Rua Rio Grande do Norte; Lado Direito: 150,00 metros com a Gleba A; Lado Esquerdo: 31,00 metros com Luiz Carlos Pazdziora e 125,00 metros com Marcio Kobus; Fundos: 4,00 metros com a Gleba B.

Art. 2º - A aprovação do Desmembramento de que trata o Artigo Primeiro, fundamenta-se no que estabelece a Lei nº 951/99, de 17.11.1999.

Art. 3º - O desmembramento de que trata este Decreto só terá validade legal após averbação do mesmo na respectiva matrícula do imóvel objeto do mesmo. Em caso de não averbação 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, este Decreto perderá automaticamente a validade, não devendo mais ser aceito pelo Registro de Imóveis da comarca.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 23 de fevereiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 29 de março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 112/2017**

PORTARIA Nº. 112/2017.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	REINALDO STASIAK	24/04 a 08/05/2017
2.	TANIA KEROLIM DZIEDZIC	26/04 a 25/05/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 28 de Março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

#### **PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2017 - FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MUSICA E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIENCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 29 de março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017


TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 29 de março de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**COMARCA DE PORTO UNIÃO**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
**DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC**  
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Morais, 06 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**


Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

59653 - Sacado.....: AUTO POSTO KALIPTOS LTDA - ME  
C.N.P.J./C.P.F.: 86.975.455/0001-48  
Endereço.....: Avenida 22 de Julho 1600 posto, centro Irineópolis/SC - Cep: 89440-000  
Título nº 0076924/18  
Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação  
Vencimento 10/03/2017 Valor R\$1.276,29  
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal  
Credor: MAXSUL DISTRIBUIDORA D. PETROLEO

Para pagamento dia 31/03/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29 + Juros R\$ 9,35 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= R\$ 1.369,29. Para pagamento dia 03/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29 + Juros R\$ 10,63 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= R\$ 1.370,57. Para pagamento dia 04/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29 + Juros R\$ 11,06 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= R\$ 1.371,00.

Edital afixado em: 30/03/2017  
Porto União, 30 de março de 2017.

Tânia Fátima de Souza

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 1**

O Município de Irineópolis, torna público p dos interessados que realizará no dia 13 de 09:00 horas, Processo Licitatório na Modal Presencial, com critério de adjudicação Me de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA A SECRETARIA EDUCAÇÃO. O Edital de Licitação encontra dos interessados, no Departamento de Com Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e 15:00, sita à Rua Paraná, n.º 200, Centro - Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 29 de março de 20

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal


**ANTENA**  
95.1 FM - Porto União  
A melhor seleção de músicas.



OFÍCI

O Ofici  
suas atri  
Rua Pri  
DESME  
POHLM  
da Matri  
Vista, en  
arquivad  
escritas e  
publicaçi  
FATMA/  
Edital qu  
consecut

LESEU BERTOLUZZI

**CENTRO DE SAÚDE**  
**SÃO CAMILO**

**PRONTO ATENDIMENTO**

De segunda a sexta-feira das 8h as 12h e das 13h 30 as 19h.

**ESPECIALIDADES MÉDICAS**

Ortopedia/Traumatologia geral e esportiva, Cirurgia de Coluna, Reumatologia, Cardiologia Geral/Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral Vascular, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Clínica Médica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Psicologia.

**EXAMES**

Raio X Digitalizado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Óssea, Ultrassom, Ecodoppler, eletrocardiograma, Ecocardiografia, Centro de Vacinas, Teste ergométrico, MAPA Holter, Endoscopia, Colonoscopia, biópsia de mama e Histerossalpingografia, Laboratório de Análises Clínicas.

**A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!**

**Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória**

Diretor Técnico: Alberto Posenatto CRM/PR 16.368  
Diretor Clínico: Cesar Nazer da Silva CRM/PR 28.369

**PASTEL**

De terç  
abrimo  
Sábados,  
e fer

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)

Quinta-Feira, 30 de Março de 2017 - Ed. 3393

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Fl. nº 55  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE PORTO UNIÃO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Irineópolis  
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000  
Porto União - SC  
Tel/Fax (42) 3522 - 4157

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Porto União - SC  
Tel/Fax (42) 3522 - 4157

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL vem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

59633 - Sacado.....: AUTO POSTO KAPUTOS LTDA - ME  
C.N.P.J./C.P.F.: 66.975.455/0001-48  
Irineópolis/SC - Cep: 89440-000  
Avenida 22 de Julho 1600 posto, centro  
Título nº 0076924/18  
Especie: Duplicata de Venda Mercantil por indicação  
Motivo: Falta de pagamento Tipo de protesto: Normal  
Credor: MAXSUL DISTRIBUIDORA D. PETROLEO  
+ Juros R\$ 9,35 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= R\$ 1.276,29  
Para pagamento dia 31/03/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29  
+ Juros R\$ 9,35 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= R\$ 1.369,29  
Para pagamento dia 03/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29  
+ Juros R\$ 10,63 + Emolumentos R\$ 83,65 Total= 1.276,29  
R\$ 1.370,57  
Para pagamento dia 04/04/2017 - Valor do Título R\$ 1.276,29 + Juros R\$ 11,06 + Emolumentos R\$ 83,65  
Total= R\$ 1.371,00.

Edital afixado em: 30/03/2017  
Porto União, 30 de março de 2017.  
Tânia Fátima de Souza



**SÃO CAMILO**  
CENTRO DE SAÚDE

**PRONTO ATENDIMENTO**  
De segunda a sexta-feira das 8h as 12h e das 13h 30 as 19h.

**ESPECIALIDADES MÉDICAS**  
Ortopedia/Traumatologia geral e esportiva, Cirurgia de Coluna, Reumatologia, Cardiologia Geral/Intensiva, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral Vasculiar, Otorrinolaringologia, Gastroenterologia, Clínica Médica, Radiologia, Cirurgia Plástica, Neurologia, Endocrinologia, Pediatra, Psicologia.

**EXAMES**  
Raio X Digitalizado, Mamografia Digitalizada, Densitometria Ossea, Ultrassom, Ecodoppler, eletrocardiograma, Ecocardiografia, Centro de Vacinas, Teste ergométrico, MAPA Holter, Endoscopia, Colonosopia, biópsia de mama e Histossaioplografia, Laboratório de Análises Clínicas.

**A São Camilo, investindo para melhor atendê-lo!**  
Rua Benjamin Constant 580 - Centro de União da Vitória  
Diretor Técnico: Alberto Posenato CRM/PR 16.368  
Diretor Clínico: Cesar Nazer da Silva CRM/PR 28.369

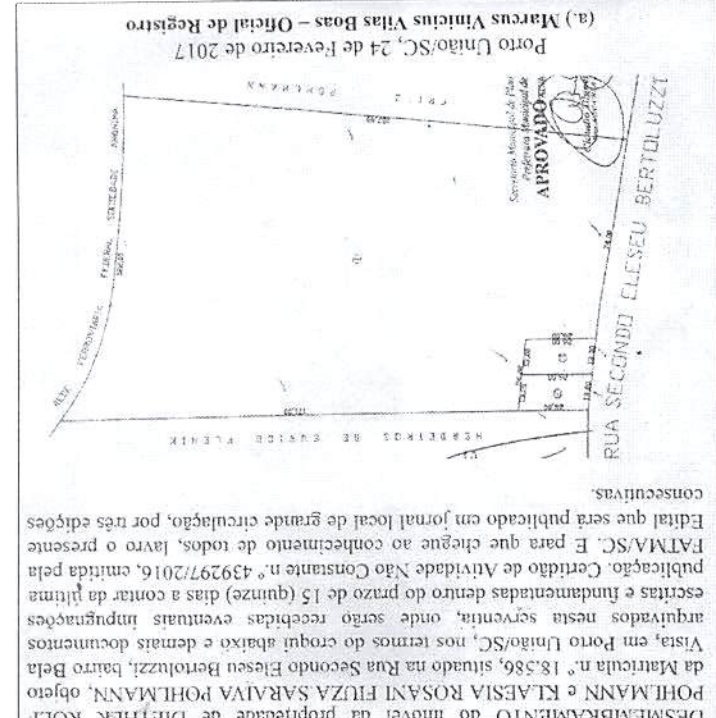


ANTENA  
A melhor seleção de músicas.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a AQUISIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017  
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MÚSICA, E 01 FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

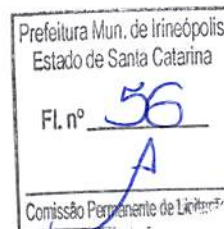
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que remita perante este Ofício, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DIETHER ROLF POHLMANN e KLAESIA ROSANI FIUZA SARAIVA POHLMANN, objeto da Matrícula n.º 18.586, situado na Rua Segundo Eiseu Bertoluzzi, bairro Bela Vista, em Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão Não Constante n.º 439297/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



De terça a sexta e feriados  
abrimos às 16h.  
Sábados, domingos

SENHOR Pastel





Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Sexta-Feira  
Parcialmente  
Nublado

↓ 12C  
↑ 24C

Sábado  
Parcialmente  
Nublado

↓ 11C  
↑ 24C



MUNICÍPIO DE  
**Irineópolis**

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

## Licitações

### Tomada de Preços N.º 01/2017 FMAS

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 17 / ABR / 2017

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE MÚSICA E UM FACILITADOR (A) COM EXPERIÊNCIA EM ARTES, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR COM OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

**Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

**Setor responsável:** LICITAÇÕES

**Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

RUA PARANA, 200 - CENTRO

IRINEOPOLIS - SC

CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

31/03/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03-2017 - FACILITADOR [0,2MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

31/03/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro  
CEP: 89.440-000  
CNPJ: 83.102.558/0001-05  
Telefone: (47) 3625-1111

**INÍCIO**

**MUNICÍPIO**

GALERIA DOS EX-PREFEITOS  
HINO  
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

**GOVERNO**

AGENDA  
FALE COM O PREFEITO  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**TRANSPARÊNCIA**

CONCURSOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LICITAÇÕES FINALIZADAS  
CONVÊNIO  
FLY TRANSPARÊNCIA

**NOTÍCIAS**

**PORTAL DO CIDADÃO**

**TURISMO**

**CONTATO**





ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) **HILDA FRANCIELE FRANCO**, brasileira, portadora do RG n.º 4470401 inscrita no C.P.F. 045.971.049-41, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa **HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941 - MEI**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irineópolis, 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO**

**CPF 045.971.049-41**

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o Sr. Fermiano Coelho Neto; portador da Cédula de Identidade sob n.º 3.770.080 SSP SC, e CPF sob n.º 023.783.279-86, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa FERMIANO COELHO NETO 02378327986, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho Neto



**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941

**Nome do Empresário**

HILDA FRANCIELE FRANCO

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

4470401

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

045.971.049-41

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

12/04/2017

**Números de Registro****CNPJ**

27.525.451/0001-07

**NIRE**

42-8-0342960-1

**Endereço Comercial****CEP**

89440-000

**Logradouro**

VILA POCO PRETO

**Número**

SN

**Bairro**

POCO PRETO

**Município**

IRINEOPOLIS

**UF**

SC

**Atividades****Data de Início de Atividades**

12/04/2017

**Código da Atividade Principal**

85.92-9/99

**Descrição da Atividade Principal**

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

**Código da Atividade Secundária**

1 85.99-6/99

**Descrição da Atividade Secundária**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME07146062

Número do Identificador: 00004597104941

**Data de Emissão:**

12/04/2017

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>60</u>
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.525.451/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/04/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>VL POCO PRETO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POCO PRETO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>francielefranco27@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(47) 9179-4992</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/04/2017 às 16:52:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4242732

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 11/04/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HILDAFRANCIELEFRANCO04597104941, portador do CNPJ: 27.525.451/0001-07.\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Porto Uniao, quarta-feira, 12 de abril de 2017. ✓

PEDIDO Nº: 5898514



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941**  
CNPJ/CPF: **27.525.451/0001-07**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140032126302
Data de emissão:	12/04/2017 19:12:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/06/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/04/2017 19:12:52





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO  
160  
Prefeitura Muni. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 63  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

HILDA FRANCCIELE FRANCO 04597104941 - CNPJ 27.525.451/0001-07

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/04/2017 /

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias. /

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1268 Ensino de arte e cultura não	Localidade - POÇO PRETO	S/N		
5285	Localidade - POÇO PRETO	S/N		

Irineópolis(SC), 13 de Abril de 2017.

Iris Vanessa Bay

# DECLARAÇÃO

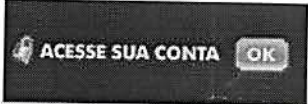
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>64</u>
Comissão Permanente de Licitação

**HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941 - MEI**, estabelecido na Localidade de Poço Preto – Interior – Irineópolis – SC, inscrita no CNPJ 27.525.451/0001-07, para comprovação dos requisitos previstos no **inciso II do Art. 148 Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005**, DECLARA sob as penas da lei, de que não possui empregados. Apresentando em anexo a Situação de regularidade do empregador extraído do Site da Caixa Econômica Federal. Comprovando que não possui cadastro de empregador na Caixa Econômica. /

Irineópolis/SC, 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO -**  
**CPF. 045.971.049-41**

*RPJ*  
*HL*



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador



## :: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 27525451/0001-07

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DECLARAÇÃO



**HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941 - MEI**, estabelecida na Localidade de Poço Preto – Interior – Irineópolis – SC, inscrita no CNPJ 27.525.451/0001-07, com base no art. 68, c/c art. 18-A da LC 123. Que diz: **Art. 68.** *Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A.* **Art. 970.** *A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.* Diante das previsões legais supramencionadas, entende-se que o empresário individual com faturamento até R\$ 60 mil anual, enquadrado como “Empreendedor Individual” não está obrigado a manter a escrituração contábil, eximindo-se assim da obrigação de apresentar Balanço Patrimonial.

Irineópolis, 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO**

**CPF 045.971.049-41**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**

HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941, inscrita no CNPJ n.º 27.525.451/0001-07 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) HILDA FRANCIELE FRANCO, portadora do RG n.º 4470401 inscrita no C.P.F. 045.971.049-, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. /

Irineópolis, 12 de abril de 2017.

Hilda Franciele Franco  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 03/2017  
Modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017

O signatário da presente, em nome da proponente **HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941 - MEI**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis, 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO,**

**C.P.F. 045.971.049-41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 69  
Comissão Permanente de Licitação

# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941.

Endereço: Localidade POÇO PRETO nº S/N, DISTRITO DE POÇO PRETO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade	Princ. Descrição
8592999	Sim Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599699	Não Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Irineópolis (SC), 13 de Abril de 2017.

Inscrição Municipal

1867

Validade

28/02/2018

Início da Atividade

12/04/2017

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Iris Vanessa Bay  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 2049

André Schuster Longo  
Prefeito Municipal

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, em 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO,**

**C.P.F. 045.971.049-41**

Several handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below it.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.525.451/0001-07

Certidão nº: 127419639/2017

Expedição: 12/04/2017, às 19:11:16

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 27.525.451/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Universidade do Contestado - UnC



**A Reitora da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições  
e tendo em vista a conclusão do curso de**

**ARTES VISUAIS**

**em 27 de Junho de 2014, confere o título de  
Licenciado em Artes Visuais a**

**HILDA FRANCIELE FRANCO**

**Carteira de Identidade nº 4.470.401**

**Nascida em 27 de Maio de 1985**

**Natural de Porto União - SC, de nacionalidade brasileira**

**e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos  
e prerrogativas legais.**

**Canoinhas - SC, 30 de Junho de 2014.**

Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

Assinatura

**Solange Salet Sprandel da Silva**  
Reitora

*Hilda Franciele Franco*  
Diplmada

*Rafael Márcio Chapieski*  
Pró-reitor de Ensino

Fl. nº 129  
Comissão de Ensino  
Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Mun. de Irineópolis

COPIA

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, de 03/12/97  
Recredenciamento: Decreto 1.106, D.O.E./SC de 07/08/2012

Curso: ARTES VISUAIS

Reconhecido pelo Decreto 1225/03 D.O.E.SC 17/12/2003

Renovação do reconhecimento pelo Decreto nº 1.104  
D.O.E.SC 07/08/2012

**UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC**

Secretaria Geral

Diploma Registrado sob nº 932 Livro 16

Folhas 466 em 08/07/2014

Processo Nº 932/2014

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996  
Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Mafra - SC, 08/07/2014

Cassia Regina Metzger  
Secretária Geral

Delegação da Reitora - Portaria UnC 162/2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

Assinatura

# CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Irineópolis -

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

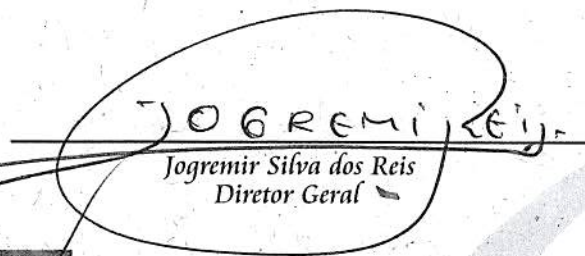
  
Assinatura

*Hilda Franciele Franco* RG 4.470.401

concluiu com aproveitamento, no período de 06 de maio de 2014 a 26 de junho de 2014 o curso a distância, de 150 horas-aula

*Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos - Módulo J*

promovido pela Agência de Capacitação Educacional (Sede Brasil) e nos termos do Estatuto é conferido o presente CERTIFICADO.

  
JOGREMIR SILVA DOS REIS

Jogremir Silva dos Reis  
Diretor Geral



Profª Karla Pereira da Silva  
Coordenadora Pedagógica

Araranguá, 26 de junho de 2014 (Sede Brasil)

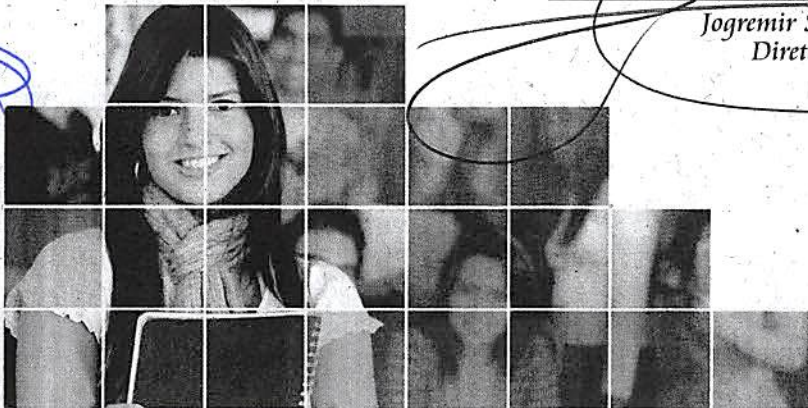
Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

**ACAPED**

AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL







CURSOS: APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA... REGISTRADOS PELA AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL CONFORME LDB 9394/96 E PORTARIA Nº 008 DE 25/06/2002, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SC - CNPJ: 08.882.692/0001-50

CURSO: 1105- Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos – Módulo J

CONTEÚDOS: Equipe Pedagógica da ACAPED HORAS: 150

- Apresentação – 08 horas
- Linguagens artísticas – 08 horas
- Desenho - 08 horas
- Pintura – 08 horas
- Modelagem - 08 horas
- Gravura - 08 horas
- Modernismo de Tarsila do Amaral – 08 horas
- A pintura e a vida de Tarsila do Amaral – 08 horas
- Ensino da Arte – 08 horas
- Ensino do Desenho – 08 horas
- Ensino da Pintura – 08 horas
- Ensino da Modelagem – 08 horas
- Ensino da Gravura – 08 horas
- Leitura e releitura – 08 horas
- Avaliação – 08 horas
- Considerações Finais – 08 horas
- Atividade de Conclusão I e II – 22 horas.

**ACAPED**  
**Agência de Capacitação Educacional**  
CNPJ: 08.882.692/0001-50  
Rua Caetano Lummerz, nº 1188 - Urussanguinha  
CEP 88905-468 - Araranguá SC  
Fone: (48) 3524.5715  
E-mail: acaped@acaped.com.br

Registrado na Secretaria Geral da Agência de Capacitação Educacional, sob Nº 12 - 02, Folha 06 do Livro Registro Nº 35  
Araranguá, 26 de junho de 20 14

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 04 / 17

Assinatura

# CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Hilda Franciele Franco RG 4.470.401

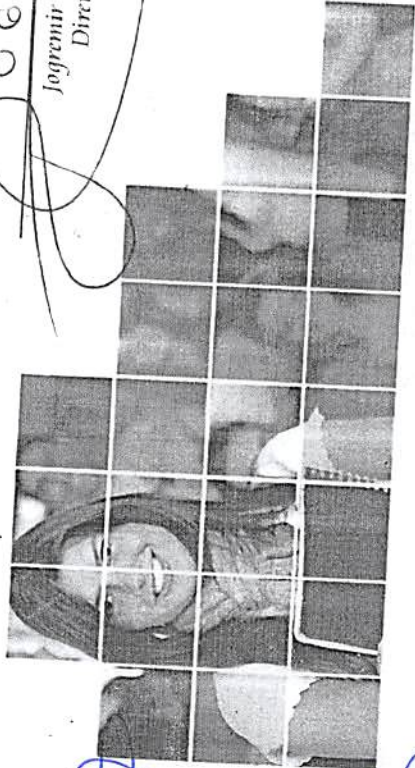
Data: 13/04/17

concluiu com aproveitamento, no período de 26 de agosto de 2014 a 08 de junho de 2014 a

Assinatura

Construindo o conhecimento de forma dinâmica com a uso de técnicas e materiais expressivos - Módulo J3

promovido pela Agência de Capacitação Educacional (Sede Brasil) e nos termos do Estatuto é conferido o presente CERTIFICADO.



JOGEREMI REIS

Jogremir Silva dos Reis  
Diretor Geral

WLi

Profa. Karla Pereira da Silva  
Coordenadora Pedagógica

Araranguá, 08 de agosto de 2014 (Sede Brasil)

Prefeitura Mun. de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 74  
Comissão Permanente de Licitação

ACAPED  
AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL

P

CURSOS: APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO CONTINUADA... REGISTRADOS PELA AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL CONFORME LDB 9394/96 E PORTARIA Nº 008 DE 25/06/2002, DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SC - CNPJ: 08.882.692/0001-50

CURSO: 1105 - Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos - módulo 57

CONTEÚDOS: Equipe Pedagógica da ACAPEP HORAS: 150

- Apresentação - 18 horas
- As artes e o mundo globalizado - 18 horas
- As diversas modalidades das artes visuais - 18 horas
- Artes visuais, a escola e educação - 18 horas
- Considerações finais - 18 horas
- Atividade de Conclusão I, II e III - 60 horas

**ACAPEP**  
Agência de Capacitação Educacional  
CNPJ: 08.882.692/0001-50  
Rua Caetano Lurtemberg, nº 1188 - Urussanguinha  
CEP 88908-468 - Araranguá SC  
Fone: (48) 3524.5715  
E-mail: [acaped@acaped.com.br](mailto:acaped@acaped.com.br)

Registrado na Secretaria Geral da Agência de Capacitação Educacional, sob Nº 22-01, Folha 11 do Livro Registro Nº 35 Araranguá, 08 de agosto de 20 14

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 04 / 14

  
Assinatura




AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO  
EDUCACIONAL



**CERTIFICADO**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 04 / 17

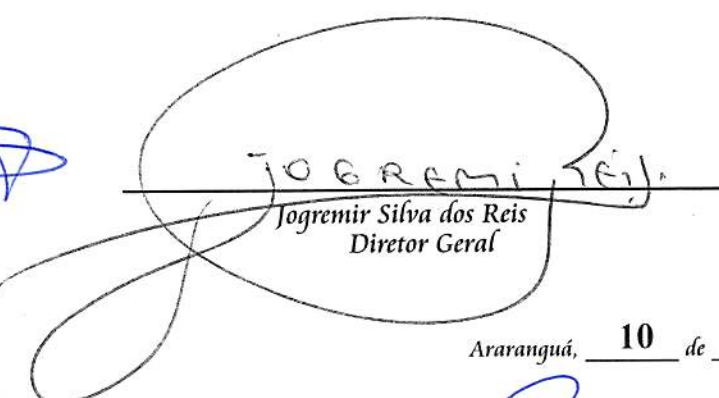
  
Assinatura


*Hilda Franciele Franco* Rg 4.470.401

concluiu com aproveitamento, grau 8.0 no período de 19 de julho de 2012 a  
10 de setembro de 2012 o curso a distância, de 150 horas-aula

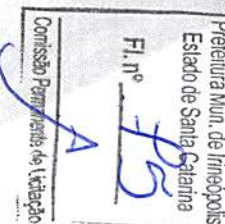
*Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos – módulo II*

promovido pela Agência de Capacitação Educacional (Sede Brasil) e nos termos do Estatuto é conferido o presente CERTIFICADO.

  
Jogramir Silva dos Reis  
Diretor Geral

  
Profª Ellen da Silva Rufino dos Reis  
Diretora Pedagógica

Araranguá, 10 de setembro de 2012 (Sede Brasil)





CURSOS REGISTRADOS PELA AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL CONFORME PORTARIA Nº 008 DE 25/06/2002,  
DO DIÁRIO OFICIAL-SC Nº 16.935 DE 27/06/2002 - CNPJ: 08.882.692/0001-50

*Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos – módulo II*

CURSO: \_\_\_\_\_

PROGRAMA:

CONTEÚDOS: Equipe Pedagógica da ACAPED HORAS: 150

- Apresentação – 18 horas
- As artes e o mundo globalizado - 18 horas
- As diversas modalidades das artes visuais - 18 horas
- Artes visuais, a escola e educação - 18 horas
- Considerações finais - 18 horas
- Atividade de Conclusão I, II e III - 60 horas

**ACAPED**  
Agência de Capacitação Educacional  
CNPJ: 08.882.692/0001-50  
Rua Caetano Lummerz, nº 1188 Centro  
CEP 88900-000 Araranguá SC  
Fone: (48) 3524 5715  
E-mail: [acaped@acaped.com.br](mailto:acaped@acaped.com.br)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 04 / 17

  
Assinatura

Registrado na Secretaria Geral da Agência de Capacitação  
Educacional, sob Nº 794 - 02, Folha 317  
do Livro Registro Nº 24  
Araranguá, 10 de Setembro de 20 17



AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO  
EDUCACIONAL




**CERTIFICADO**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 04 / 17


  
Assinatura


*Hilda Franciele Franco* Rg 4.470.401

concluiu com aproveitamento, grau 10.0 no período de 29 de maio de 2012 a  
29 de junho de 2012 o curso a distância, de 80 horas-aula

*O fracasso escolar e a função social da escola*

promovido pela Agência de Capacitação Educacional (Sede Brasil) e nos termos do Estatuto é conferido o presente CERTIFICADO.

  
JÓGREMIR REIS  
Jógremir Silva dos Reis  
Diretor Geral

  
Profª Éllen da Silva Rufino dos Reis  
Diretora Pedagógica

Araranguá, 29 de junho de 2012 (Sede Brasil)



CURSOS REGISTRADOS PELA AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL CONFORME PORTARIA N° 008 DE 25/06/2002,  
DO DIÁRIO OFICIAL-SC N° 16.935 DE 27/06/2002 - CNPJ: 08.882.692/0001-50

*O fracasso escolar e a função social da escola*

CURSO: \_\_\_\_\_

PROGRAMA:

Equipe Pedagógica da ACAPED

80

CONTEÚDOS: \_\_\_\_\_ HORAS: \_\_\_\_\_

- Apresentação - 06 horas
- Abordagens do fracasso escolar no Brasil – 05 horas
- Aprendizagem escolar e as causas do fracasso – 05 horas
- Causas institucionais do fracasso escolar – 05 horas
- As questões curriculares – 05 horas
- O fracasso da aprendizagem e as dificuldades do professor – 05 horas
- Fatores sociais do fracasso da aprendizagem escolar – 05 horas
- O processo avaliativo x reprovação escolar – 05 horas
- Dificuldades de aprendizagem e déficit de atenção – 05 horas
- Função social da escola – 05 horas
- Considerações finais – 05 horas
- Atividade de conclusão I, II, III e IV – 24 horas


**ACAPED**  
**Agência de Capacitação Educacional**

CNPJ: 08.882.692/0001-50  
Rua Caetano Lummertz, nº 1188 Centro  
CEP 88900-000 Araranguá SC  
Fone: (48) 3524.5715  
E-mail: [acaped@acaped.com.br](mailto:acaped@acaped.com.br)

Registrado na Secretaria Geral da Agência de Capacitação  
Educacional, sob N° 184-03, Folha 69  
do Livro Registro N° 24  
Araranguá, 29 de junho de 2012

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

  
Assinatura



AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL



CERTIFICADO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC  
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

Assinatura

Hilda Franciele Franco Rg 4.470.401

concluiu com aproveitamento, grau 8.0 no período de 29 de maio de 2012 a 19 de julho de 2012 o curso a distância, de 150 horas-aula

Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas materiais expressivos – módulo I

promovido pela Agência de Capacitação Educacional (Sede Brasil) e nos termos do Estatuto é conferido o presente CERTIFICADO.

Handwritten blue scribbles on the left margin.

JOGREMI REIS  
Jogremir Silva dos Reis  
Diretor Geral

Profª Éllen da Silva Rufino dos Reis  
Diretora Pedagógica

Araranguá, 19 de julho de 2012 (Sede Brasil)

Comissão Parâmetros de 1º  
FL. Nº  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CURSOS REGISTRADOS PELA AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL CONFORME PORTARIA N° 008 DE 25/06/2002,  
DO DIÁRIO OFICIAL-SC N° 16.935 DE 27/06/2002 - CNPJ: 08.882.692/0001-50

CURSO: Construindo o conhecimento de forma dinâmica com o uso de técnicas e materiais expressivos- Módulo J

PROGRAMA:

Equipe Pedagógica da ACAPED

CONTEÚDOS:

- Apresentação – 08 horas
- Linguagens artísticas – 08 horas
- Desenho - 08 horas
- Pintura – 08 horas
- Modelagem - 08 horas
- Gravura - 08 horas
- Modernismo de Tarsila do Amaral – 08 horas
- A pintura e a vida de Tarsila do Amaral – 08 horas
- Ensino da Arte – 08 horas
- Ensino do Desenho – 08 horas
- Ensino da Pintura – 08 horas
- Ensino da Modelagem – 08 horas
- Ensino da Gravura – 08 horas
- Leitura e releitura – 08 horas
- Avaliação – 08 horas
- Considerações Finais – 08 horas
- Atividade de Conclusão I e II – 22 horas

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/04/17

150

HORAS: \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
Assinatura

**ACAPED**  
**Agência de Capacitação Educacional**

CNPJ: 08.882.692/0001-50

Rua Caetano Lummerz, nº 1188 Centro

CEP 88900-000 Araranguá SC

Fone: (48) 3524.5715

E-mail: [acaped@acaped.com.br](mailto:acaped@acaped.com.br)

Registrado na Secretaria Geral da Agência de Capacitação

Educacional, sob N° 183-01, Folha 68

do Livro Registro N° 24

Araranguá, 19 de julho de 2012



## Grupo Escolar Zélia Milles

CNPJ 01.607.770/0001-60

Rua Rodolfo Brand, s/n – Bairro Jardim Brand  
Fone (47) 3625-1589  
zeliamilles@hotmail.com  
IRINEÓPOLIS – SANTA  
CATARINA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que **Hilda Franciele Franco**, CPF nº 045.971.049-41, nos últimos dois anos (2015 e 2016) ficou responsável pela execução das atividades relacionadas ao ensino da disciplina de Artes, trabalhando com as turmas de ensino fundamental I (1º a 5º ano), no Grupo Escolar Zélia Milles – CNPJ 01.607.770/0001-60 – localizado na rua Rodolfo Brand s/n, bairro Jardim Brand neste município, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- Lecionar na disciplina de Artes;
- Desenvolver projetos referentes a área artística;
- Auxiliar na montagem e organização de murais e painéis.

Prazo de execução: 02 anos.

Irineópolis(SC), 12 de abril de 2017.

Sezinanda Aparecida dos Santos

Sezinanda Aparecida dos Santos  
Diretora GE Zélia Milles

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941  
CNPJ: 27.525.451/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:07:43 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: C8B5.57A2.D9D4.7EB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.525.451/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/04/2017**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 12/04/2017**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**



**DADOS PARA INTIMAÇÕES**

A Empresa **HILDA FRANCIELE FRANCO 04597104941**, com sede na Localidade de Poço Preto – Interior de Irineópolis SC – CEP:89.440-000; inscrita no CNPJ sob o n.º 27.525.451/0001-07, informa seus dados para intimação:

Telefone: 47-991794992

E-mail: francielefranco27@hotmail.com

*Hilda Franciele Franco*

Several handwritten signatures in blue ink, including a large one at the top and several smaller ones below it.



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-20172562736890-6  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1369248

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 02  
Comissão Permanente de Licitação

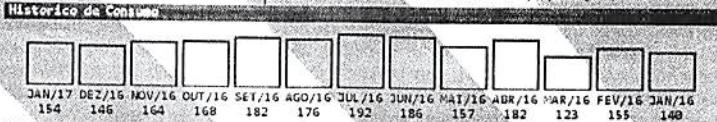
Mes/Ano - Fatura: **01/2017** No. Unidade Consumidora: **6694357**

**Dados do Consumidor**  
HILDA FRANZIELE FRANCO CPF: 04597104941

VL POÇO PRETO  
89440000-POÇO PRETO IPS-IRINEOPOLIS-SC  
Loc/Etapa/Liv:1508,09,009785 - Medidor: 794506 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal da Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 AS [1.0.113.0]

Descrição do Consumo			
Medidor	794506	Consumo Med/Fat	154/154
Leit. Atual	6602	Numero de Dias Futurado	29
Leit. Anter	6448	Consumo Medio Diario (kwh)	5,31
		Unidade de Medida	kwh
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	
		Fator de Multiplicacao	1,00

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	14/12/2016	NOV/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	12/01/2017	DIC	13,98	27,97	55,94
Emissao/Apresentacao	12/01/2017	FIC	8,19	16,39	32,78
Prox. Leitura	13/02/2017	DIIIC	7,60		5,31
- Conj. ANEEL: PORTO UNIAO DIST. O (R\$): 28,94					



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	150	0,515600	77,34
CONSUMO	4	0,607500	2,43
<b>Subtotal 1</b>			<b>79,77</b>
COSIP			13,38
<b>Subtotal 2</b>			<b>13,38</b>

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

ENERGIA	34,60	DISTRIBUICAO	14,04
TRANSMISSAO	2,02	TRIBUTOS	13,35
ENC. SETORIAIS	15,76	SOMA DEMONSTRATIVO	79,77

**Tributos (incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	79,77	12/28	9,87
PIS/PASEP			0,63
COFINS			2,85

**Managens**  
Periodos Band.Tarif.: Verde:15/12-12/01  
----- Calendario Leitura 2017 ----- ET 09  
Jan-12/01/17-abr-13/04/17-jul-13/07/17-out-13/10/17  
fev-13/02/17-mai-12/05/17-ago-14/08/17-nov-14/11/17  
mar-15/03/17-jun-13/06/17-set-14/09/17-dez-13/12/17  
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.  
Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.  
Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.  
DEBITOS: 11/2016 R\$ 106,34

**IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO**  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 04/02/2017, PELO NAO PAGAMENTO DA FATURA REF. 11/2016 - R\$ 106,34. Caso este pagamento ja tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificacao.  
PAGAMENTO EM ATRASO - Data de Vencimento - Valor Total a Pagar  
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados na fatura posterior.  
13/02/2017 R\$ 93,15

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 16/01/2017  
44CC.D7F0.CBB7.F6D0.058C.3FDF.252D.9D58



**Celesc**  
Distribuição S.A.

AS [1.0.113.0]

Comprovante de Arrecadação  
Autenticacao no verso  
6602-154-000-08.48.14

Mes/Ano - Fatura: **01/2017** Data de Vencimento: **13/02/2017**

Numero da Fatura: 01-20172562736890-6 No. Unidade Consumidora: 6694357 Valor Total a Pagar: R\$ 93,15

8361000000 6 93150162000 5 00101020172 9 56273689006 1



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

**TERMO DE RENÚNCIA**

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço n.º 01/2017, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis, 12 de abril de 2017.

*Hilda Franciele Franco*  
**HILDA FRANCIELE FRANCO**

**CPF 045.971.049-41**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017 - FMAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**  
**ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROponente: HILDA FRANCIELLE FRANCO 04597104941**

S

R

~~R~~

R

~~R~~

~~R~~

R

~~10/1~~ 10/1

~~10/1~~ 10/1

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

FERMIANO COELHO NETO 02378327986

**Nome do Empresário**

FERMIANO COELHO NETO

**Capital Social**

5.000,00

**Nº da Identidade**

3.770.080

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

SC

**CPF**

023.783.279-86

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

30/03/2017

**Números de Registro****CNPJ**

27.425.809/0001-11

**NIRE**

42-8-0339827-6

**Endereço Comercial****CEP**

89440-000

**Logradouro**

RUA MARANHÃO

**Número**

640

**Bairro**

CENTRO

**Município**

IRINEOPOLIS

**UF**

SC

**Atividades****Data de Início de Atividades**

30/03/2017

**Código da Atividade Principal**

85.92-9/03

**Descrição da Atividade Principal**

Ensino de música

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

- |   |            |   |
|---|------------|---|
| 1 | 85.92-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente     |
| 2 | 85.99-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME06678651

Número do Identificador: 00002378327986

**Data de Emissão:**

05/04/2017

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.425.809/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERMIANO COELHO NETO 02378327986</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARANHÃO</b>	NÚMERO <b>640</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRINEOPOLIS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3625-1602</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **16:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/04/2017

05/04/2017 16:07



05/04/2017 5865616  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 07  
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 4221564**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**FERMIANO COELHO NETO 02378327986, portador do CNPJ: 27.425.809/0001-11. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 5 de abril de 2017.

**PEDIDO Nº:** 5865616





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FERMIANO COELHO NETO 02378327986 ✓  
CNPJ/CPF: 27.425.809/0001-11  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140029952906
Data de emissão:	05/04/2017 15:36:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/06/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/04/2017 15:36:53



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERMIANO COELHO NETO**  
CNPJ/CPF: **023.783.279-86**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140029620318  
Data de emissão: 04/04/2017 16:40:35  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/06/2017 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 04/04/2017 16:40:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO	148
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	90
Comissão Permanente de Licitação	

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FERMIANO COELHO NETO 02378327986 - CNPJ 27.425.809/0001-11 ✓

AVISO  
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 07/04/2017

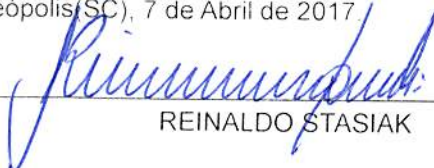
COMPROVAÇÃO JUNTO A \_\_\_\_\_ FINALIDADE \_\_\_\_\_

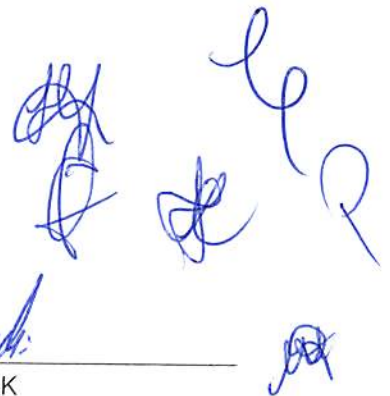
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1264 Ensino de música	Rua - MARANHAO	640		
9296	Rua - MARANHAO	640		

Irineópolis (SC), 7 de Abril de 2017

  
REINALDO STASIAK



## DECLARAÇÃO

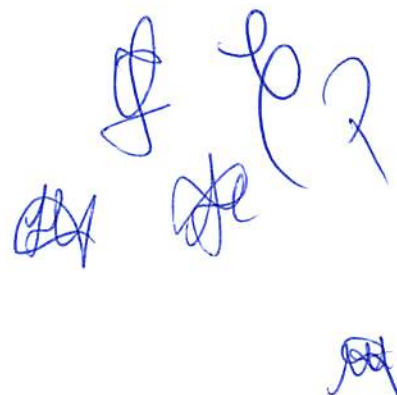
Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>91</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**FERMIANO COELHO NETO 02378327986**, estabelecido na Rua Maranhão nº 640 – centro – Irineópolis – SC, inscrita no CNPJ 27.425.809/0001-11, para comprovação dos requisitos previstos no **inciso II do Art. 148 Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005**, DECLARA sob as penas da lei, de que não possui empregados. Apresentando em anexo a Situação de regularidade do empregador extraído do Site da Caixa Econômica Federal; comprovando que não possui cadastro de empregador na Caixa Econômica.

Irineópolis/SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho-Neto

CPF: 02378327986





ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 99

Comissão Permanente de Licitação

## :: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 27425809/0001-11

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures in blue ink]*

# DECLARAÇÃO

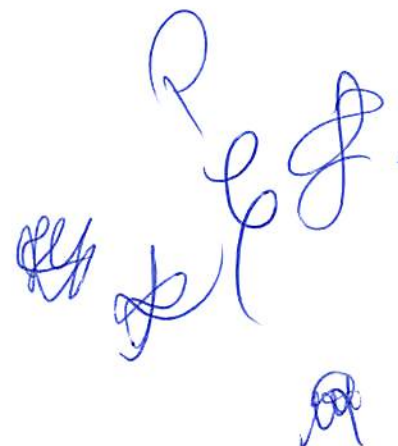
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 93  
Comissão Permanente de Licitação

**FERMIANO COELHO NETO 02378327986**, estabelecido na Rua Maranhão nº 640 – centro – Irineópolis – SC, inscrita no CNPJ 27.425.809/0001-11; com base no art. 68, c/c art. 18-A da LC 123. Que diz:  
**Art. 68.** *Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual até o limite previsto no § 1º do art. 18-A.* **Art. 970.** *A lei assegurará tratamento favorecido, diferenciado e simplificado ao empresário rural e ao pequeno empresário, quanto à inscrição e aos efeitos daí decorrentes.*

Diante das previsões legais supramencionadas, entende-se que o empresário individual com faturamento até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual; enquadrado como “Microempreendedor Individual” não está obrigado a manter a escrituração contábil, eximindo-se assim da obrigação de apresentar Balanço Patrimonial.

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
**Fermiano Coelho Neto**  
CPF:02378327986



ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**

Fermiano Coelho Neto 02378327986, inscrita no CNPJ n.º 27.425.809/0001-11, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fermiano Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade n.º 3.770.080 CPF n.º 023.783.279-86 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho Neto



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 03/2017  
Modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017

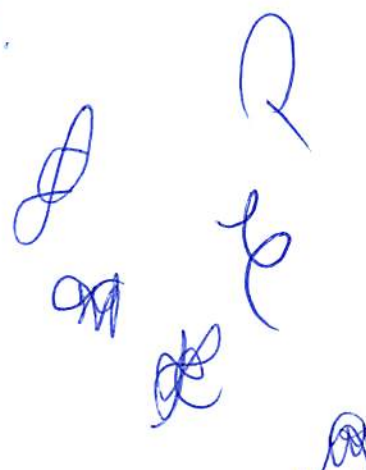
O signatário da presente, em nome da proponente Fermiano Coelho Neto, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho Neto







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 96  
Comissão Permanente de Licitação

# Alvará de Licença

## Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à FERMIANO COELHO NETO 02378327986.

Endereço: Rua MARANHAO nº 640, VALÕES, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade	Princ. Descrição
8592903	Sim Ensino de música
8592999	Não Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599699	Não Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Irineópolis(SC), 7 de Abril de 2017.

Inscrição Municipal

1864

Validade

28/02/2018

Início da Atividade

03/04/2017

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

REINALDO STASTAK  
Administrador — CRA 3851

Edete Schuster Longu  
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 01/2017, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, através do Centro de Referência da Assistência Social de Irineópolis - CRAS, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho Neto





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 98  
Comissão Permanente de Litigação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERMIANO COELHO NETO

CPF: 023.783.279-86

Certidão nº: 126984708/2017

Expedição: 04/04/2017, às 16:37:21

Validade: 30/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERMIANO COELHO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **023.783.279-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Página 1 de 1  
Fl. n° 99  
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.425.809/0001-11 ✓

Certidão nº: 127051514/2017

Expedição: 05/04/2017, às 15:41:29

Validade: 01/10/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 27.425.809/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

**Curso de Graduação em Pedagogia - Habilitação:  
Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

em 18 de abril de 2006, confere o título de

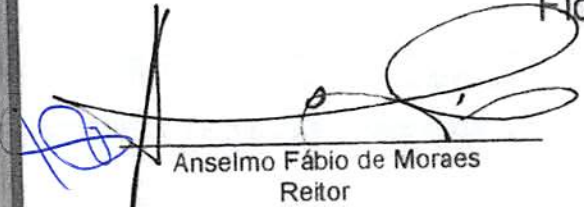
Licenciado em Pedagogia

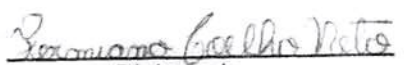
à


**Fermiano Coelho Neto**

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina  
nascido em 26 de fevereiro de 1978, carteira de identidade nº 3.770.080 - SSP - SC  
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os  
direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 01 de agosto de 2006.

  
Anselmo Fábio de Moraes  
Reitor

  
Fermiano Coelho Neto  
Diplomado

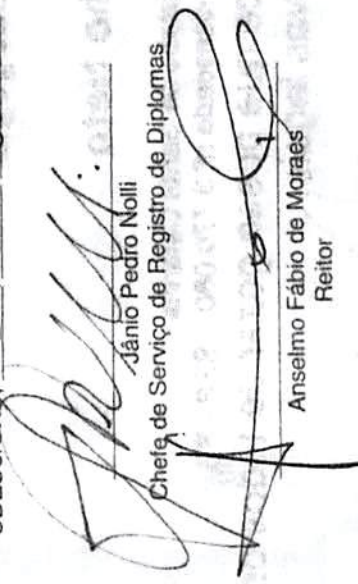
  
Sebastião Iberes Lopes Melo  
Diretor Geral

  
Comissão Examinadora de Licencição  
Fl. nº 100  
Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO - LICENCIATURA

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**  
Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental  
Reconhecido pelo Decreto Estadual Nº 2.626, de 12/11/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.516, de 12.11.2004.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
DIPLOMA registrado sob o Nº 0328, no Livro Nº 082-V, Processo SRD Nº 22616/06, folhas 082-V, de acordo com o artigo 48 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

UIDESC/SRD 13 / 11 / 2006  
  
Jânio Pedro Nollí  
Chefe de Serviço de Registro de Diplomas  
Anselmo Fábio de Moraes  
Reitor

COMARCA DE PORTO UNIAO  
ESCRIVANIA  
EMILLY ELAINE MONTOSKI  
ESCREVENTE NOTARIAL

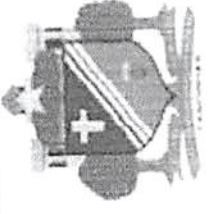
Estado de Santa Catarina  
Escritura de Paz do Município de Irineópolis  
Cmta Adriana Schaplevski - Escrivã de Paz Interina  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89449-000 (VIA) / 51  
3626-1128 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a cópia fotostática no anverso por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.  
Emolumentos / Autenticação = R\$ 3,30 | Selo de Fiscalização Pago (ERC26775-TP2K) = R\$ 4,85 | Total = R\$ 8,15 | Recibo Nº: 52430  
Selo Digital de Fiscalização ERC26775-TP2K  
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>  
Dou fé, Irineópolis - 07 de abril de 2017

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



Fundação Cultural de Canoinhas  
"Helmy Wendt Mayer"



Criada pela Lei nº 2.880 de 30 06 1997 e alterada pela Lei nº 3.328 de 01 08 2001

**Certificado**

Certifico para os devidos fins que Fermiano Coelho Neto, RG número 3.770.080, realizou treinamento de *Flauta Doce*.

Concluído com êxito no período de Out/2014, totalizando a carga horária de 40 horas.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Padilha

Maestro Banda Novos Talentos

  
\_\_\_\_\_  
Fermiano Coelho Neto

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 101  
Comissão Permanente de Licitação



CINTIA ADRIANE  
SCHAPIEVSKI  
OFICIAL INTERINA

EMILLY ELAINE  
MONTOSKI  
ESCREVENTE NOTARIAL

COMARCA DE  
PORTO UNIÃO - SC

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

Dou fe, Irineópolis - 07 de abril de 2017.

Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>

Selo Digital de Fiscalização - ERC2673-651D

(ERC2673-651D) = R\$ 1,96 | Total = R\$ 5,18 | Recibo N.: 62430

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,30 | 1 Selo de Fiscalização Pago

e dou fe.

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi

Autenticação: Autenticação e cópia fotostática no anverso por ser uma

3625-1/26 - cartão: cshapievski@yahoo.com.br

Cintia Adriane Schapievski - Escrevente de Paz Interina

Município de Irineópolis, comarca de Porto União

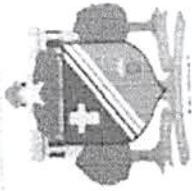
Estado de Santa Catarina

Av. Viriato de Azevedo, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)



*Fundação Cultural de Canoinhas*  
*"Helmy Wendt Mayer"*

Criada pela Lei nº 2.880 de 30 06 1997 e alterada pela Lei nº 3.528 de 01 08 2001




## Certificado

Certifico para os devidos fins que Fermiano Coelho Neto, RG número 3.770.080, realizou treinamento de Regente de Fanfara.

Concluído com êxito no período de NOV/2014 - DEZ/2014, totalizando a carga horária de 40 horas.

  
Fermiano Coelho Neto

  
Paulo César Padilha  
Maestro Banda Novos Talentos

Estado de Santa Catarina  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Escritório de Irineópolis - Rua de Paz, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
Cidade Adriane Schaplevski - Centro, Irineópolis - SC  
Município de Irineópolis, comarca de Porto União  
Escritório de Irineópolis - Rua de Paz, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
Cidade Adriane Schaplevski - Centro, Irineópolis - SC  
Avenida Vinícius de Moraes, 3925-736 - Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)  
Autenticação = R\$ 3,30 | Recibo N°: 6230  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual comparei  
e dou fe  
Enolumento = R\$ 1,00 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 6230  
Selo Digital de Fiscalização EPC26774-BH59  
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.jus.br/>  
Dou fe, Irineópolis - 07 de abril de 2017

Emily Elaine Montoski - Ecrevente Notarial





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

CNPJ 83.102.558/0001-05  
Rua Bahia, nº122 Centro. Cep 89440-000.  
Fone (47) 3625.1602  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 103  
Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que Fermiano Coelho Neto, portador do RG nº 3.770.080, CPF nº 023.783.279-86, trabalhou no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no município de Irineópolis/SC, nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 até a presente data.

As atividades desenvolvidas nestes anos foram com grupos de crianças e adolescente, idosos, gestantes, Fanfarra, Grupo de Flauta, Coral, Violão e Banda com o nome Descobrimo Valores, sempre tendo a musicalidade como foco dos trabalhos.

A Fanfarra sobre a regência do Professor Fermiano Coelho Neto executou o desfile de Sete de Setembro de 2014, 2015 e 2016 no município de Irineópolis.

Por ser expressão da verdade, eu Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarczewicz, Coordenadora do CRAS de Irineópolis e a Sra. Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos, Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário, assinamos a referida declaração.

Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarczewicz

Coordenadora do CRAS de Irineópolis

Rosana M. P. Pereira Piekarczewicz  
Coordenadora do CRAS

Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos

Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário

Irineópolis, 10 de Abril de 2017

**ANEXO III**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2017  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

**TERMO DE RENÚNCIA**

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade de Tomada de Preço n.º 01/2017, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis SC, 05 de abril de 2017.

  
Fermiano Coelho Neto





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>105</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERMIANO COELHO NETO 02378327986  
CNPJ: 27.425.809/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:38:53 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: 14C5.2D8C.4A1A.BED3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERMIANO COELHO NETO**  
CPF: **023.783.279-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:41:56 do dia 04/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2017. ✓

Código de controle da certidão: **A02C.7C62.751B.EB30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 07/04/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.425.809/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERMIANO COELHO NETO 02378327986**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/03/2017**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 30/03/2017**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

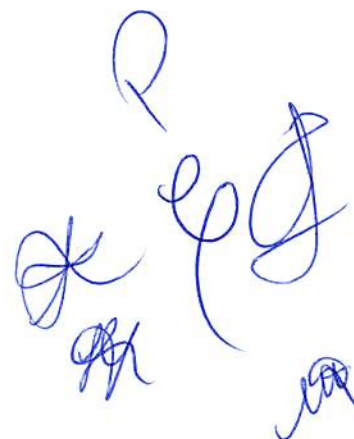
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017**



**DADOS PARA INTIMAÇÕES**

A Empresa FERMIANO COELHO NETO 02378327986 com sede na Rua Maranhão nº 640 – Centro de Irineópolis SC – CEP:89.440-000; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º27.425.809/0001-11, neste ato representada por Fermiano Coelho Neto, informa seus dados para intimação:

Telefone: 47.992527026

E-mail:

*Fermiano Coelho Neto.*

*R  
C  
A  
M*